

OCTÁVIO ROSA SEMEDO	GUARDA 1.ª CLASSE	CABO VERDE	27.62 €
SEBASTIÃO FERREIRA NASCIMENTO	CHEFE DE SECÇÃO	ANGOLA	27.62 €
TOMÁS SÁ NOGUEIRA	1.º OFICIAL ADMINISTRATIVO	ANGOLA	57.36 €

18 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Vítor Fernandes*.

Rectificação n.º 1775/2005. — Nos números do *Diário da República*, 2.ª série, a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

N.º 100, de 30 de Abril de 2001, a p. 7477, onde se lê «Fernando Jesus Rodrigues, perito de fiscalização tributária,» deve ler-se «Fernando Jesus Rodrigues, inspector tributário de nível 1,»;
N.º 165, de 29 de Agosto de 2005, a p. 12 529, onde se lê «José Carlos Meneses Ferrão [...] Secretaria-Geral,» deve ler-se «José Carlos Meneses Ferrão [...] Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica,».

18 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Vítor Fernandes*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Rectificação n.º 1776/2005. — Por terem sido publicados com inexactidão os despachos conjuntos n.ºs 582/2005 e 583/2005, ambos de 28 de Julho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, rectifica-se que, no despacho conjunto n.º 582/2005, onde se lê «1 — A integração do funcionário, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, na seguinte situação jurídico-funcional:» deve ler-se «1 — A integração do funcionário, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, na seguinte situação jurídico-funcional:» e, no despacho conjunto n.º 583/2005, onde se lê «1 — A integração de Maria Inês Castel-Branco Pereira dos Santos, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, na seguinte situação jurídico-funcional:» deve ler-se «1 — A integração de Maria Inês Castel-Branco Pereira dos Santos, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, na seguinte situação jurídico-funcional:».

14 de Outubro de 2005. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Rectificação n.º 1777/2005. — O despacho conjunto n.º 594/2005, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005, foi publicado com inexactidão. Assim, onde se lê «1 — A integração de Nuno Miguel Santos Gomes de Carvalho em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto das Artes na seguinte situação jurídico-funcional:» deve ler-se «1 — A integração de Nuno Miguel Santos Gomes de Carvalho em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do ex-Instituto Português das Artes do Espectáculo na seguinte situação jurídico-funcional:».

17 de Outubro de 2005. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho n.º 22 438/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no subdirector-geral licenciado João Manuel Almeida de Sousa, as minhas competências relativas às atribuições do Gabinete de Auditoria Interna, da Direcção de Serviços de Planeamento e Organização e da Direcção de Serviços da Coordenação e Documentação.

2 — Ratifico todos os actos praticados pelo subdirector-geral abrangido pelo presente despacho desde 1 de Outubro de 2005 até à data da sua publicação.

3 — O presente despacho substitui a alínea e) do n.º 1 do meu despacho de 1 de Setembro de 2005, publicado sob o n.º 20 097/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Setembro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 9415/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos de 14 de Outubro de 2005, por delegação de competências do director-geral:

Anabela Maria Galrito, Maria de Lourdes Martins, Henrique Manuel Tavares da Silva, Manuel João Fonseca Henriques, Rosa Maria de Medeiros Amaral, José Alberto dos Santos Carrulo e Carla Sofia Pereira Augusto — nomeados, precedendo concurso interno de acesso misto, na categoria de assistente administrativo principal da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

18 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 9416/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 14 de Outubro de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

António Jorge da Costa Santos, técnico projectista especialista da carreira de desenhador da construção civil, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Engenharia do Exército — nomeado, precedendo concurso interno de ingresso, técnico estagiário, da carreira técnica da área das instalações, do quadro de pessoal da DGCI, ficando colocado nos Serviços Centrais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 9417/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 14 de Outubro de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

António Joaquim Andrade Nunes — nomeado, precedendo aprovação em concurso interno geral de acesso, na categoria de técnico economista de 1.ª classe, da carreira de técnico economista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, em sequência da execução do Acórdão n.º 12 300/2003, do Tribunal Central Administrativo Sul, de 25 de Março de 2004, com efeitos a 9 de Agosto de 2002, ficando colocado no respectivo quadro de contingênciação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 22 439/2005 (2.ª série). — Ao abrigo e nos termos do n.º 1.9 do capítulo II do despacho n.º 16 004/2005 (2.ª série), do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, subdelego no chefe de finanças do Serviço de Finanças das Caldas da Rainha a competência para apresentar queixa ao Ministério Público, nos termos da lei aplicável, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre a matéria ora objecto de subdelegação de competências.

12 de Outubro de 2005. — O Director de Finanças de Leiria, *António Manuel Silva da Rocha Lourenço*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto (extracto) n.º 822/2005. — Considerando que o motorista de ligeiros Francisco José dos Santos foi afectado ao quadro de supranumerários, criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, pelo despacho conjunto n.º 769/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Tesouro solicitou a transferência do referido motorista de ligeiros para o seu quadro de pessoal: Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, ambos do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro:

Determina-se o seguinte:

1 — É transferido para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — motorista de ligeiros;
Categoria — motorista de ligeiros;
Escala/índice — 8/233.

2 — A transferência a que se refere o número anterior produz efeitos a 10 de Outubro de 2005.

4 de Outubro de 2005. — O Director-Geral do Tesouro, *José Castel-Branco*. — O Secretário-Geral do Ministério da Saúde, *Rui Gonçalves*.

Despacho conjunto n.º 823/2005. — Considerando que a funcionária Maria de Nazareth Sousa Rocha, na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado desde 1 de Abril de 1978, solicitou o regresso à actividade, foi afectada à DGAP, conforme o despacho conjunto n.º 10/2005, de 12 de Novembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005;

Considerando o interesse da Administração Regional de Saúde do Norte na integração da funcionária em questão na categoria de técnica superior principal:

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, determina-se que seja integrada no quadro de pessoal da ARS do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, a exercer funções no Centro de Saúde de Paredes e Rebordosa/Unidade de Saúde de Rebordosa, em lugar automaticamente criado para o efeito e a extinguir quando vagar, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior de serviço social;
Categoria — técnica superior principal;
Escala/índice — 1/510.

12 de Outubro de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*. — O Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte, *A. Maciel Barbosa*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 824/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da competência delegada pelo Secretário de Estado da Cultura, através do despacho n.º 15 948/2005, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2005, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, constantes do anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

19 de Outubro de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*. — O Presidente do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, *Elísio Cabral de Oliveira*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia.

1 — Especialista de informática:

Sistemas de informação — planeamento e gestão;
Programação — linguagens e metodologia;
Aplicações — desenvolvimento e manutenção;
Bases de dados — planeamento e gestão;
Sites — planeamento e organização;
Infra-estrutura de rede — planeamento e gestão;
Redes de comunicação — planeamento e gestão;

Correio electrónico — gestão;
Segurança informática — planeamento e organização;
Projectos informáticos — gestão;
A informática nas sociedades e nas organizações;
Qualidade na produção de *software* e dados;
Auditoria informática.

2 — Técnico de informática dos graus 1, 2 e 3:

Noções gerais de informática;
A informática nas sociedades e nas organizações;
Sistemas operativos — administração;
Linguagens de programação — conceitos e programação;
Sites — *design* e desenvolvimento;
Infra-estrutura de redes — conceitos de arquitectura e topologia;
Redes locais — administração;
Infra-estrutura de rede — diagnóstico e regularização de anomalias;
Segurança de sistemas informáticos;
Segurança e integridade da informação.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 1036/2005 (2.ª série). — O Conselho de Segurança das Nações Unidas, pela Resolução n.º 1551 (2004), adoptada em 9 de Julho de 2004, aprovou a permanência de uma força multinacional na Bósnia Herzegovina, estendendo a missão da SFOR e transferindo a liderança da NATO para a União Europeia, com a finalidade de continuar o processo de estabilização da paz e evitar o reacender do conflito.

A União Europeia constituiu uma força europeia (EUFOR) e aprovou o plano para a designada «Operação Althea», tendo o DSACEUR sido nomeado comandante da mesma, com o seu quartel-general (QG) sediado no SHAPE.

Em 23 de Novembro de 2004, foi efectuada a conferência de geração de forças para as operações da NATO e UE a decorrer em 2005, tendo Portugal disponibilizado para a operação «Althea» uma companhia de atiradores, uma companhia de comando e serviços, 9 elementos para o QG da EUFOR, 15 elementos para o QG da força multinacional Norte, 12 elementos para duas equipas de observação e ligação e 8 elementos para uma equipa de verificação, num total de 290 militares.

A missão teve início em 2 de Dezembro de 2004.

Deste modo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º e na alínea e) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1 — Autorizar o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas a aprontar, empregar e sustentar o contingente nacional, na força internacional da EUFOR, sob o comando da União Europeia.

2 — O referido contingente é constituído por uma companhia de atiradores, uma companhia de comando e serviços, 9 elementos para o QG da EUFOR, 15 elementos para o QG da força multinacional Norte, 12 elementos para duas equipas de observação e ligação e 8 elementos para uma equipa de verificação, num efectivo máximo de 290 militares.

3 — Temporariamente, e em avaliação permanente, poderão ser utilizados outros meios dos três ramos das Forças Armadas para apoio e sustentação deste contingente.

4 — A duração da missão é de seis meses, a partir de 2 de Dezembro de 2004, sendo prorrogável sucessivamente por iguais períodos.

5 — De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, os militares que integram o contingente nacional desempenham funções em país de classe C.

15 de Julho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 1394/2005. — Louvo o sargento-ajudante do Serviço de Administração Militar 11279486, José de Freitas Vieira, pela forma meritória e competente como ao longo de dois anos e meio vem desempenhando as suas funções na assessoria financeira da Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Comunicações da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.